



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/89


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT. Nº MA-871/89, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCORDAR com o preenchimento das vagas destinadas a Concurso Público, pelos Servidores da Tabela Permanente de Pessoal da Secretaria do T.R.T. da 11ª Região, habilitados no Concurso C-22, para provimento, por ascensão funcional dos cargos da categoria funcional de Técnico em Atividades Judiciárias, LT-11ª. AJ.028-A da Tabela Permanente de Pessoal do TRT da 11ª Região, que não alcançaram classificação nos 6 (seis) primeiros lugares, tendo em vista não haver candidatos aprovados em concurso público;

II - AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação dos candidatos aprovados no referido concurso, do 7º ao 12º lugar, abaixo relacionados obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo.Sr.Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

- GISAH ANTONY CRUZ E SILVA
- ISABEL CRISTINA CARDOSO BALBI
- LUIZA DA SILVA ALMEIDA
- ELAINE BOTELHO
- PAULA EDY DINELLY RIBEIRO RINALDI
- LUIZ GONZAGA GARRIDO NUNES

Sala de sessões, 07 de dezembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretaria do Tribunal Pleno.

Publicada no D.J.A. do dia 13.12.89, à fl. 09.